

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 03, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

*Aprova a entrada de membros no
COMDEMA.*

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 10, inc. II, 12, inc. I, e 13 do seu Regimento Interno de 08 de julho de 2022, aprovado pelo Decreto nº 70/2022, de 16 de setembro de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º - Incluir os membros representantes da Paróquia Nossa Senhora do Rosário, neste ato representada pelos senhores Pe. Paulo Tadeu Barausse, SJ (Titular) e Vanderlei Moreira (Suplente) para compor o COMDEMA;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Russas/CE, 21 de fevereiro de 2024.



Elton de Oliveira Gonçalves
Presidente do COMDEMA